



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 172/2017

Manifesta aplauso à **Paróquia São Paulo Apóstolo**, à comunidade envolvida, aos voluntários, em especial ao **Padre Agnaldo Moreira da Silva**, pela iniciativa da criação da **Associação Casa de Maria, Mãe do Belo Amor**, com o objetivo de promover uma cidadania ativa, desenvolvendo projetos à população como um todo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Paróquia São Paulo Apóstolo, dirigida pelo padre Agnaldo Moreira da Silva, desde fevereiro de 2013, procura inovar em suas ações junto à comunidade tanto nas celebrações litúrgicas, missas especiais, eventos em favor dos jovens, das crianças, dos idosos, com adoração, louvor, pregação, cantos, orações e anúncio do Evangelho e da Palavra de Deus;

CONSIDERANDO que, a Paróquia já vinha desenvolvendo trabalhos assistenciais desde agosto de 2013, com a criação da “Oficina de Emoções”, por profissionais de psicologia e monitores, que é um grupo de autoajuda unindo autoconhecimento e espiritualidade cristã com o objetivo de resgatar a paz dentro do ser humano e assim contribuir para a construção de um mundo melhor,

CONSIDERANDO que, desde então se fortaleceu com outros voluntários para aberturas de novos projetos na comunidade,

CONSIDERANDO que, a Associação Casa de Maria foi fundada dia 29 de Janeiro de 2017, e que é localizada na Rua Mococa - nº 510, Planalto do Sol II, e a associação é de direito privado constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos de caráter organizacional,

CONSIDERANDO que, a Associação Casa de Maria desenvolve um trabalho de interesse público de garantia de direitos do cidadão, e sua cidadania está cumprindo um fim público para que todos tenham o direito ao trabalho, ao lazer, a educação, etc,

PROTÓCOLO 2668/2017 - 17/02/2017 15:57



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que, a Associação Casa de Maria oferece serviços gratuitos á população desde assistência social, saúde, do meio ambiente, da cultura, do lazer, esporte e outros, atendendo a todos que se dirigir até a associação com o lema: Casa de Maria, Casa do Povo, Casa Ecumênica e Ação Social Para Todos.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a **PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO**, à comunidade envolvida, aos voluntários, em especial ao padre Agnaldo Moreira da Silva, pela iniciativa da criação da Associação Casa de Maria, Mãe do Belo Amor, com o objetivo de promover uma cidadania ativa, desenvolvendo projetos à população como um todo, encaminhando cópia da presente à Avenida Mogi Guaçu, 1.552, Jardim das Laranjeiras, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13453-717.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 17 de fevereiro de 2.017.

**Antônio Carlos de Souza**  
**"Antônio da Loja"**  
-vereador-  
-PR-

PROTÓCOLO 2668/2017 - 17/02/2017 15:57